



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CARUARU

ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DA GRU PARA  
RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL CCAR/IFPE Nº 04/2024

## INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Etapa 1 - Entrar no site na site da Secretaria da Fazenda (Tesouro Nacional)

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Vide imagem a seguir:

A captura de tela mostra a interface de emissão de GRU. No topo, há um ícone de casa e o texto "Emissão de GRU". Abaixo, o título "Emissão de GRU" é exibido em uma barra decorativa com fundos de notas e moedas. À direita, o logotipo "pag Tesouro" é visível. O texto principal informa que é necessário preencher campos como o código da Unidade Gestora Arrecadadora e o código de recolhimento, e menciona que a Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento dessas informações. Abaixo, há links para acessar as instruções de preenchimento para GRU Simples e GRU Judicial. O formulário contém dois campos de seleção obrigatórios: "Unidade Gestora Arrecadadora" e "Código de Recolhimento". Na base do formulário, há três botões: "Voltar", "Limpar" e "Avançar".

**Etapa 2 - Preencher os dados a seguir:**

Unidade Gestora: 158136 (Reitoria do IFPE)

Gestão: -INST. FED. DE EDUC. E TEC. DE PERNMBUCO

Código de Recolhimento: 28883-7 (Taxa de inscrição em concurso público)

Vide imagem a seguir:

## Emissão de GRU



Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

158136 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO

Código de Recolhimento (Obrigatório)

28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

Voltar

Limpar

Avançar

### Etapa 3 - Clicar em “Avançar”

## Emissão de GRU Simples



Unidade Gestora Arrecadadora 151909 - IFPE - CAMPUS CARUARU

Código de Recolhimento 28830-6 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)

Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte

Valor Principal (Obrigatório)

Digite o valor principal

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

Digite o nome do contribuinte ou a razão social da empresa

(-) Descontos/Abatimentos

Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos

Número de Referência

Digite o número de Referência

(-) Outras Deduções

Digite o valor de outras deduções

Competência

Digite o mês e o ano da competência

(+) Mora/Multa

Digite o valor da mora e/ou multa

Vencimento

Digite a data de vencimento

(+) Juros/Encargos

Digite o valor dos juros e/ou encargos

(+) Outros Acréscimos

Digite o valor de outros acréscimos

Valor Total

R\$ 0,00

Voltar

Limpar

Emitir GRU

### Etapa 4 - Preencher os campos a seguir:

CNPJ ou CPF do Contribuinte: CPF do Candidato  
Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome Completo do Candidato  
Nº de referência:1581362024  
Competência: 02/2024  
Vencimento: 22/03/2024  
Valor Principal: R\$ 90,00

**Etapa 5 - Clicar em emitir GRU.**

**Etapa 6 - Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.**

OBS: Qualquer dificuldade entrar em contato através dos canais:

❖ e-mail: [concurso.substituto@caruaru.ifpe.edu.br](mailto:concurso.substituto@caruaru.ifpe.edu.br)